



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 04 / 09 / 2025
8,0 / 10 Votação

PARECER CONJUNTO Nº 45/2025

Assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL E COMISSÃO DE TRANSPORTE, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,
OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIA: ALBERTO DONATO GUTIERREZ DE PAULA e RAIZA RODRIGUES
BORGES GUIMARÃES CARVALHO

ASSUNTO: "DENOMINA OFICIALMENTE A NOME DA PONTE ZÉ DO MOIA, LOCALIZADA
NA REGIÃO PANTANAL DE CIMA, NA LOCALIDADE DO LOROTY, NO MUNICÍPIO DE LAGOA
DA CONFUSÃO - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

I - DO RECEBIMENTO DA MATERIA

Com base no Art. 78 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, seu Presidente no cumprimento do mesmo, encaminhou aos presidentes destas comissões, o Projeto de Lei Legislativo nº 016/2025 de autoria dos Vereadores ALBERTO DONATO GUTIERREZ DE PAULA e RAIZA RODRIGUES BORGES GUIMARÃES CARVALHO, a fim de ser apreciado e emitido Parecer para votação em Plenário.

Deste modo, em cumprimento ao que prescreve o Art. 79, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seus membros, se reuniram e procederam a leitura do Projeto supramencionado.

II - DA CONCLUSÃO

O Projeto de Lei Legislativo nº 016/2025, visa denominar a ponte localizada na região do Pantanal de Cima, dentro da Zona Rural, localidade do Loroty, no município de Lagoa da Confusão - TO, como PONTE JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA - ZÉ DO MOIA.

Nesta esteira, os Relatores destas Comissões, conclui que, o referido Projeto de Lei, se encontra hábil a **APROVAÇÃO**, em sua total integralidade.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Posto isto, verifica-se que o Projeto de Lei trazido á colação para análise, reúne todos os **elementos formais** para sua tramitação legal perante esta Casa de leis.

DOS VOTOS

Ante a manifestação expressa pelos relatores das comissões, os membros da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e COMISSÃO DE TRANSPORTE, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, aprovam o parecer que ora submetem ao plenário.

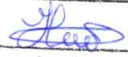
Este é o parecer que ora submetemos a apreciação do Plenário.


Raíza Rodrigues Borges Guimarães Carvalho - PDT
Presidente da CCLJRF
Voto pela Aprovação

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 04 / 09 / 2025

8 / 0 / 1ª Votação


Assinatura

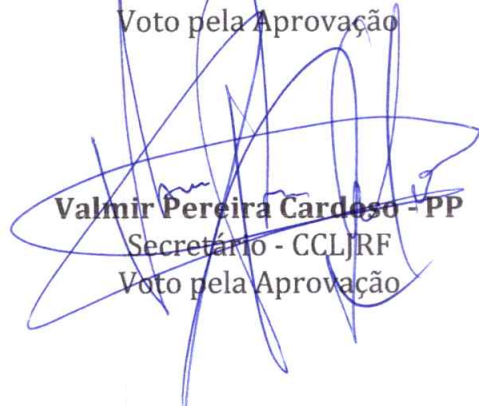

Welice Cardoso da Costa - UNIÃO BRASIL
Relator da CCLJRF
Voto pela Aprovação

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 05 / 09 / 2025

8 / 0 / 2ª Votação


Assinatura


Valmir Pereira Cardoso - PP
Secretário - CCLJRF
Voto pela Aprovação



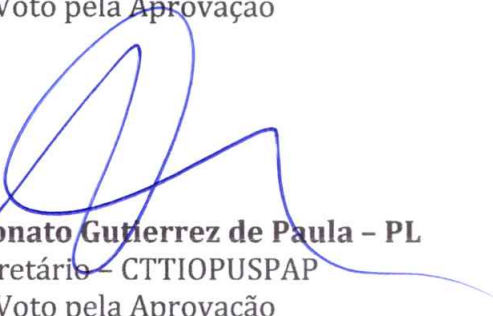


ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

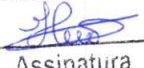


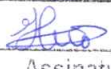

Alan Coelho dos Santos - PP
Presidente – CTTIOPUSPAP
Voto pela Aprovação


Romivaldo José Martins – UNIÃO
Relator – CTTIOPUSPAP
Voto pela Aprovação


Alberto Donato Gutierrez de Paula – PL
Secretário – CTTIOPUSPAP
Voto pela Aprovação

SALA DAS COMISSÕES, AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 04 / 09 / 2025
810 / 19 Votação

Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 05 / 09 / 2025
910 / 29 Votação

Assinatura